LEI Nº 863/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Pacajuense ao Senhor **Michel Miguel da Silva e** dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Concede Título de Cidadão Pacajuense ao Senhor Michel Miguel da Silva.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 22 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 24/06/21 as 16:50 nº: 1384-0013-0719 e CRC 24AWM787D

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 513, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 863, DE 22 DE JUNHO DE 2021**, que Concede o Título de Cidadão Pacajuense ao Senhor **Michel Miguel da Silva e** dá outras providencias.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 24/06/21 as 16:50 nº: 1384-0013-0719 e CRC 24AWM787D